Fls. _____

**CÂMARA MUNICIPAL DE ILICÍNEA**
*Estado de Minas Gerais - CNPJ 01.045.257/0001-22*
Av. XV de Novembro, nº 365 – Jardim Primavera
Ilicínea/MG - CEP: 37175-000 - Tel.: (0xx35) 3854-1043
e-mail: cmilicinea@bol.com.br

## Ata da 7ª Reunião Extraordinária - Segunda Sessão Legislativa 16ª Legislatura 2017/2020

Ata da sessão extraordinária da Câmara Municipal de Ilicínea, Estado de Minas Gerais, realizada aos vinte e nove dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito (29/06/2018), no Plenário Sebastião Cândido Alves, que sita à Avenida XV de novembro, nº 365, Bairro Jardim Primavera, nesta cidade. Iniciando a sessão às dezoito horas e treze minutos (18hrs13min), sob a presidência do Vereador Bruno Miguel Alves Assis e verificada a presença integral dos Vereadores, o Senhor Presidente pediu para que o 1º Secretário, o Vereador Anderson de Melo Araújo, fizesse a leitura da Pauta. Dando prosseguimento passou-se à ordem do dia com a **Segunda votação do Projeto de Lei nº 193 de 13 de abril de 2018** que "Dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária de 2019 LDO e dá outras providências". Em discussão a Vereadora Cleusa Maria Resende lembrou que esta reunião foi convocada para uma pauta única e conforme trata o Parágrafo Único do Art. 40 da Lei Orgânica Municipal: Durante a sessão legislativa extraordinária, a Câmara deliberará exclusivamente sobre a matéria para a qual foi convocada. Nós membro das Comissões, não deixamos de a vir a nenhuma reunião das Comissões. A Comissão desempenhou sua função cumprindo com Regimento Interno em seu Inciso IX do Art. 84 combinado com o Art. 107 do Regimento Intermo que compete ao Presidente da Comissão, fixar número de representantes por entidades e verificar a ocorrência dos pressupostos para o seu cumprimento, bem como o dia, o local e a hora da reunião. Tanto que na audiência Pública do dia 14/06/2018 as 14hrs00min, houve uma grande participação da população de vários seguimentos da sociedade, assim como divulgado na ata daquela Audiência Pública. O vereador Vitor Eugênio de Melo lembrou que a nobre colega como Presidente da Comissão tem a prerrogativa sim para marcar a Audiência, mas que os demais vereadores têm sim também, o direito de propor alternativas de horários. Insisto que a Audiência Pública deveria sim ser realizada à noite. Em votação o projeto foi aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente, agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão às dezoito horas e trinta e cinco minutos (18hrs35min) e esta Ata, após lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e demais Vereadores que concordarem com seu inteiro teor e forma. Câmara Municipal de Ilicínea, vinte e nove de junho de dois mil e dezoito.

Vitor Eugênio de Melo

Scanned by CamScanner